

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS

JOÃO MARCOS PEREIRA VIDAL

**MERCOSUL, PARTICIPAÇÃO E JUVENTUDE:
REUNIÃO ESPECIALIZADA DE JUVENTUDE DO MERCOSUL**

BELO HORIZONTE

2012

JOÃO MARCOS PEREIRA VIDAL

**MERCOSUL, PARTICIPAÇÃO E JUVENTUDE:
REUNIÃO ESPECIALIZADA DE JUVENTUDE DO MERCOSUL**

Monografia apresentada ao Programa de Formação de Conselheiros Nacionais, da Universidade Federal do Estado de Minas Gerais, como parte dos requisitos necessários para obtenção do título de Especialista em Democracia Participativa, República e Movimentos Sociais.

Orientador: Professor Vanderson Carneiro

BELO HORIZONTE

2012

JOÃO MARCOS PEREIRA VIDAL

**MERCOSUL, PARTICIPAÇÃO E JUVENTUDE
REUNIÃO ESPECIALIZADA DE JUVENTUDE DO MERCOSUL**

Monografia apresentada ao Programa de Formação de Conselheiros Nacionais, da Universidade Federal do Estado de Minas Gerais, como parte dos requisitos necessários para obtenção do título de Especialista em Democracia Participativa, República e Movimentos Sociais.

Aprovada pela Banca Examinadora

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2012

Professor Vanderson Carneiro UFMG
Orientador

Professor Doutor – UFMG

Professor Doutor - UFMG

Grandes realizações não são feitas por impulso, mas por uma soma de pequenas realizações.

Van Gogh

Dedico este trabalho a minha esposa Rita de Cássia que sempre me incentivou nos estudos.

Agradecimentos

Agradeço ao meu professor-orientador, Professor Vanderson Carneiro que me incentivou a vislumbrar aspectos científicos importantes.

Aos(Às) professores(as) da banca de minha dissertação, pessoas que acolho com carinho.

RESUMO

Este trabalho busca contribuir com o tema diante da falta de informações e pesquisas sobre as relações entre MERCOSUL, PARTICIPAÇÃO E JUVENTUDE, bem como as perspectivas de participação da juventude organizada no MERCOSUL. Esta proposta deverá contribuir para a compreensão das questões importantes relacionadas com a governança regional e as questões de participação da juventude. Neste sentido, verificam-se as relações e os papéis da Juventude organizada e seguindo a linha de pesquisa proposta será verificado o papel histórico da Reunião Especializada de Juventude (REJ) no interior das estruturas do MERCOSUL, especificamente seus desdobramentos e seu funcionamento. O objetivo principal é explorar as relações entre estruturas de governança, de participação, considerando suas iniciativas e possíveis frustrações para conseguir estabelecer acordos que consideram os diversos pontos de vista com a intervenção ativa nesse contexto.

Palavras-chave: Juventude. Participação social. MERCOSUL.

ABSTRACT

This paper seeks to combat the lack of information and research on the relations between MERCOSUR, PARTICIPATION AND YOUTH, as well as the prospects for organized youth participation in MERCOSUR. This proposal should contribute to the understanding of important issues related to regional governance and issues of youth participation, in this sense verifies the relations and roles of youth organizations. Following the line of the proposed research will be checked the historical role of the Specialized Meeting on Youth (REJ) within the structures of Mercosur, specifically its developments and its functioning. The main objective is to explore the relationships between structures of governance, participation, considering its initiatives and possible frustrations in order to establish agreements that consider the various points of view with the active intervention in this context.

KEYWORDS: Youth. Social participation. MERCOSUR.

RESUMEN

En este trabajo se busca combatir la falta de información e investigación sobre las relaciones entre el MERCOSUR, LA PARTICIPACIÓN Y LA JUVENTUD, así como las perspectivas de participación de la juventud organizada en el MERCOSUR. Esta propuesta debe contribuir a la comprensión de las cuestiones importantes relacionadas con el gobierno regional y las cuestiones de la participación de los jóvenes, en este sentido, verifica las relaciones y roles de las organizaciones juveniles. Siguiendo la línea de la investigación propuesta se comprobará el papel histórico de la Reunión Especializada de la Juventud (REJ) dentro de las estructuras del Mercosur, en particular su desarrollo y su funcionamiento. El objetivo principal es explorar las relaciones entre las estructuras de la gobernanza, la participación, teniendo en cuenta sus iniciativas y las frustraciones posibles con el fin de establecer acuerdos que tengan en cuenta los distintos puntos de vista con la intervención activa en este contexto.

PALABRAS CLAVE: Juventud. La participación social. MERCOSUR.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACE – Acordo de Complementação Econômica
ALADI – Associação Latino-Americana de Integração
ALC – Acordo de Livre Comércio
BA – Bahia
CCM – Comissão de Comércio do Mercosul
CEFIR – Centro de Formación para la Integración Regional
CELAC – Comunidade dos Estados Latino-Americanos
CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
CCMAS – Comissão de Coordenação de Ministros de Assuntos Sociais do
CCSCS – Coordenadora das Centrais Sindicais do Cone Sul
CMC – Conselho do Mercado Comum
DF – Distrito Federal
DINAJU – Dirección Nacional de Juventud [Argentina]
FCES – Fórum Consultivo Econômico e Social do MERCOSUL
FOCEM Fundo de Convergência Estrutural do MERCOSUL
GCM – Grupo Mercado Comum
GT – Grupo de Trabalho
INJ – Instituto Nacional de la Juventud [Venezuela]
INJU – Instituto Nacional de la Juventud [Uruguai]
ISM – Instituto Social do MERCOSUL
JUVENSUR – Programa de Formação Política de Jovens do MERCOSUL
MEDIC – Ministério de Desenvolvimento Indústria e Comércio [Brasil]
MERCOSUL – Mercado Comum do Sul
MIDES – Ministério de Desarrollo Social [Uruguai]
OIJ – Organização Ibero-Americana de Juventude
OIT – Organização Internacional do Trabalho
ONG – Organização não governamental
ONU – Organização das Nações Unidas
PARLASUL – Parlamento do MERCOSUL
REAF – Reunião Especializada de Agricultura Familiar
REJ – Reunião Especializada da Juventude do Mercosul

SNJ – Secretaria Nacional de Juventude - [Brasil]

TEC – Tarifa Externa Comum

UE – União Européia

UNE – União Nacional dos Estudantes

UNASUL – União das Nações Sul-Americanas

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

VMJ – Viceministério de la Juventud [Paraguay]

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	13
1.1. APRESENTAÇÃO.....	13
1.2. ESTRUTURA.....	13
1.3. DEBATE TEÓRICO E METODOLOGIA.....	14
1.4. QUESTÃO DE PESQUISA.....	19
2. MERCOSUL: DE ACORDO PURAMENTE COMERCIAL A ESPAÇO PARA A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.....	20
3. ESTUDO DE CASO: REUNIÃO ESPECIALIZADA DE JUVENTUDE DO MERCOSUL.....	26
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS: participação das organizações sociais da juventude no contexto do MERCOSUL.....	34
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	36
ANEXO 1 – CRONOLOGIA DA REJ.....	38
ANEXO 2 – DECLARAÇÃO DE MONTEVIDÉU.....	39
ANEXO 3 – RESOLUÇÃO N. ° 36/06 GRUPO DO MERCADO COMUM.....	42
ANEXO 4 – REGLAMENTO INTERNO DE LA REUNION ESPECIALIZADA DE JUVENTUD (REJ).....	43

1– INTRODUÇÃO

1.1– APRESENTAÇÃO

Este trabalho busca contribuir para diminuir a desinformação e contribuir com as pesquisas sobre as relações entre MERCOSUL, PARTICIPAÇÃO E JUVENTUDE, de modo a descrever as atuais perspectivas de participação da juventude organizada no âmbito do MERCOSUL institucional o que deverá ajudar na compreensão de questões importantes relacionadas à governança regional, especialmente aquelas referentes aos espaços institucionais existentes voltados para a participação da sociedade civil organizada, com foco no caso da juventude, suas relações e os papéis por ela exercidos.

Será analisado o histórico da Reunião Especializada de Juventude (REJ) no interior das estruturas do MERCOSUL, especificamente seu funcionamento, desdobramentos e resultados obtidos até o momento.

Um dos objetivos é explorar as relações entre estruturas de governança e de participação, considerando suas iniciativas, seus êxitos e frustrações para conseguir estabelecer acordos que consideram os diversos pontos de vista dos atores envolvidos.

A unidade básica ou caso de estudo é a investigação da relação institucional entre a REJ MERCOSUL e as organizações representativas da juventude da região, por meio da análise das estruturas de participação e intervenção disponíveis para as organizações que desenvolvem seus trabalhos nos países do MERCOSUL (Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e Venezuela, em processo de adesão plena).

1.2- ESTRUTURA

Este trabalho está estruturado da seguinte maneira:

Primeiramente, como parte introdutória do trabalho, a apresentação do tema e o objeto de estudo faz-se necessário. Seguido do debate técnico-metodológico.

Na segunda parte do trabalho o histórico e a estrutura institucional do MERCOSUL, bem como os principais temas de sua agenda foram analisados. Nessa mesma seção buscou-se ainda – de modo a aproximar-se dos objetivos deste trabalho – descrever as instâncias oficiais de participação social geradas no interior

da institucionalidade do MERCOSUL. A ideia é apresentar um quadro geral do atual estágio de desenvolvimento pelo qual passa o MERCOSUL, focando no fortalecimento de uma agenda que começa a abranger temas não exclusivamente econômico-comerciais, mas também de ordem social e democrática.

A terceira seção deste trabalho se dedica a fornecer um relato sobre o desenvolvimento da REJ, como um Estudo de Caso estudou-se os antecedentes, a fundação, em 2006, até o presente momento, com o objetivo de analisar como se deu a criação da nova instância e como é seu funcionamento do interior da institucionalidade do bloco regional.

Como parte das considerações finais, este trabalho analisará como se deu a evolução da participação dos movimentos e organizações da juventude na REJ, valendo destacar que essa é a mais relevante experiência institucional existente no que concerne à participação da juventude no processo de integração regional. A ideia é explicitar estruturas, e sugestões de entendimentos resultantes deste trabalho.

Entre os apêndices, está a lista de referências de origem documental, virtual e bibliográfica. Além dos anexos mencionados ao longo do texto.

1.3- DEBATE TEÓRICO E METODOLOGIA

O presente trabalho valeu-se de bibliografia específica, que consistiu essencialmente de documentos oficiais da REJ, como relatórios e atas, bem como literatura especializada sobre a participação da sociedade civil no MERCOSUL: AGUIRRE; BALBIS & SARACHU (2002), ALBUQUERQUE NUNES (2010), BARROS; BOJIKIAN CALIXTRE; REGO VIANA (Coord.) (2011), CAETANO, Gerardo (Coord.) (2009), CAETANO (2011). WANDERLEY (2007).

As informações relacionadas às organizações sociais juvenis que participam da REJ foram obtidas por distintos meios: páginas oficiais na Internet de instâncias responsáveis pelas políticas públicas para juventude nos países referidos, ao exemplo: www.juventud.gov.ar, www.inju.gub.uy, www.juventude.gov.br, www.vmj.gov.py.

Buscando a elaboração de um referencial teórico para compreender o conceito sociológico de Juventude, buscou-se aqui explorar a tradição sociológica, e

a bibliografia que estuda o nosso assunto "Juventude", verificando paradigmas e conceitos relacionados.

Alguns conceitos importantes foram analisados. Primeiramente, o conceito de Juventude. Depois, a concepção de Políticas Públicas para a Juventude (PPJ), e também os chamados quatro paradigmas para as PPJs, concebidos desde a realidade brasileira.

Com produção considerável, o conceito da Juventude dentro de sua complexidade avançou nas dimensões sociológica, política, cultural e antropológica. No que diz respeito à tarefa de explorar termos e conceitos neste momento JUVENTUDE "é o conceito que nos mostra sua classificação e definição, sobre alguns aspectos que são marcados pela sua trajetória histórica". Aqui, analisaremos a juventude como conceito dentro da sociologia, com suas diferenças, momentos e perspectivas.

O foco predominante de atenção em estudos tradicionais sobre a juventude na América Latina, teve como eixo em considerações demográficas, biológicas e psicológicas. Nas últimas duas décadas, no entanto, as abordagens sociológicas e políticas foram adotadas de forma incremental, bem como outras contribuições de perspectivas culturais e antropológicas. UNESCO (2004).

Visão dominante atualmente em torno dos estudiosos, a perspectiva funcionalista está muito presente em estudos de juventude, apesar dos avanços consideráveis e complexidade crescente ao longo do desenvolvimento do conceito da Juventude durante os anos.

A concepção atual da juventude na sociologia, e geralmente difundida como construção social, é profundamente baseada no conceito de que a sociologia funcionalista, como uma categoria de análise: como um momento de transição no ciclo de vida, da infância à maturidade, o que corresponde a um tempo específico e socialização dramática em que processos individuais para se tornar membro integrado da sociedade. ABRAMO, Helena (1997).

Essa perspectiva de "período de vida", "ciclo de vida" vai persistir, mesmo aparecendo outros elementos, bem como citado anteriormente: abordagens demográficas, biológicas e psicológicas, mas outro ponto de vista, e análise,

resultados apontam para heterogeneidade e diversidade dos sujeitos e contextos que foram feitos e desenvolvidos os trabalhos com os Jovens.

A juventude tem significados diferentes para pessoas de diferentes estratos socioeconômica, e é vivida em um heterogêneo, segundo contextos e circunstâncias. Esta é uma das bases para jovens usando o termo no plural. Grupo da população que corresponde a uma certa idade que varia de acordo com contextos particulares (...) UNESCO (2004).

A ideia de juventude em transição, e da sociedade produtiva no Brasil ao exemplo, já aparece nas propostas mais antigas, como o 1º Código de Menores ou juvenil, promulgado em 1927.

O código teve como preocupação principal a "reorganização social" de tipos indesejáveis e foi baseado ideologicamente na moralização "do indivíduo e para a manutenção da ordem social, propondo a criação de mecanismos de implementação para proteger a criança contra os perigos de se desviar do caminho do trabalho e da ordem (...)". O Código Mello Matos continuou a orientar a formulação de políticas públicas voltadas para "jovens" até o final dos anos 70, quando foi extinto. UNESCO 2004.

Conceitos que revelaram histórias e sociedades. No Brasil, os estudiosos identificaram quatro modelos sobre PPJ no contexto brasileiro. Quatro paradigmas que na verdade é considerado por estudiosos brasileiros, "4 quatro paradigmas mistos". Quatro paradigmas relacionados com a história das PPJs no país.

Esses paradigmas (...) coexistem na sociedade brasileira, e são promovidas por atores que compõem as linhas de ação distinto "relacionadas com os jovens, relacionados com a história de como o tema foi desenvolvido no Brasil. Em certas situações coexistem em ações distintas desenvolvidas pelos mesmos atores, outro, definir posições em torno do qual os atores disputa diferente. ABRAMO, Helena (2005).

Desse ponto, o primeiro paradigma da PPJ é àquele que apoia a juventude em um período de transição (1 de 4) entre a infância ea idade adulta, as políticas são orientadas para preparar os jovens para o mundo adulto. Nesta perspectiva, a educação é a principal preocupação, sendo que os outros campos são apenas

complementares. Esta ideia é mais universal e suporta que os direitos básicos devem permanecer sobre a gestão do Estado.

A perspectiva que vê os jovens como um problema (2 de 4) para a ordem social é originado a partir de perguntas sobre transgressão e comportamento de risco "que estimulou políticas compensatórias. Normalmente os grupos de foco são encontrados na juventude popular urbana. Essa perspectiva desenvolveu ações mais sobre este paradigma nas questões de saúde e de justiça. Constantemente, esta opinião está relacionada com a diminuição do envolvimento de jovens em condições de violência. Entre os estudiosos brasileiros, esse paradigma é visto como promotor de estigmatização sobre a juventude ao pensar a juventude como um problema. Neste caminho, esta linha busca uma resignificação e fala atualmente da "Juventude como solução", não mais, como um problema.

O terceiro paradigma que vê o jovem como um ator de Desenvolvimento Estratégico (3 de 4) está baseada na ideia de capital humano e olha para combater a questão da inclusão social. Esta concepção reconhece a juventude como ator social dinâmico, com o poder de responder aos desafios da reestruturação produtiva, inovações tecnológicas, e outras alterações. Esta perspectiva é importante porque reconheceu a situação de exclusão não pelo risco ou a vulnerabilidade dos jovens, mas em uma forma de comportamento, inclusive, principalmente, incorporando a educação e a qualificação profissional. Mas o problema desta perspectiva é que os jovens são inseridos como atores de desenvolvimento, mas eles nunca discutiram as decisões sobre o modelo de desenvolvimento para suas sociedades e de si próprias.

Mais tarde, algumas empresas e, especialmente, fundações empresariais, também levou o jovem como (...) foco na responsabilidade de suas ações de programas de assistência social para apoiar jovens necessidades de financiamento e de apoio, especialmente ações educativas e treinamento no local de trabalho "para o local de trabalho". (...) Com seus próprios recursos financeiros, que oferecem apoio financeiro para o trabalho de várias ONGs, a partir de objetivos, conteúdos e metodologias desenvolvidos por eles. (...) Por exemplo, a liderança do termo juventude, definindo um tipo de relacionamento entre educadores e jovens (...) e, mais recentemente, os termos de empreendedorismo em relação ao trabalho. ABRAMO, Helena (2005)

Outro conceito importante a ser explorado aqui é o conceito de "PROTAGONISTA DA JUVENTUDE" (4 de 4). Que, por vezes, também é chamado de "JUVENTUDE CIDADÃ". Este é um conceito que busca a identidade dos jovens. Este conceito tem grande variedade de intervenção na realidade, e é muito presente hoje em dia. Com uma dimensão teórica e empírica, este conceito é baseado na capacitação dos jovens na sua própria complexidade. Uma capacitação ativa que influencia mudanças em instituições - como, por exemplo, o governo, as empresas e os sindicatos - forçando as instituições a mudar suas estruturas e práticas. Neste sentido, os jovens tomar o poder no negócio, assumindo também um papel político na sua autodeterminação para o futuro.

Os 4 paradigmas das PPJs:

- a) Juventude em um período de transição;
- b) Jovens como um problema;
- c) Jovem como um ator de desenvolvimento estratégico;
- d) "Protagonista da juventude"

Só muito recentemente, há não mais que 15 anos, a ideia de propor políticas específicas para a juventude passou a fazer parte dos debates internos nos partidos políticos, impulsionado principalmente pela sua juventude. "a ideia ainda é muito mais focada na pretensão de construir espaços de participação no poder (...)". ABRAMO, Helena (2005).

Hoje em dia o conceito PPJ é baseado em uma perspectiva que vê a juventude fundamentalmente como sujeito de direitos. Este conceito também estimula a ideia de que os jovens devem propor, participar e executar políticas públicas dentro de um ambiente democrático de ser protagonista. Bem como, no entendimento de que o conceito PPJ tem três elementos fundamentais a considerar suas ações "de Juventude, para juventude, com a juventude", que serve para ir além da dimensão burocrática.

Os 3 elementos fundamentais das PPJs:

- a) De juventude
- b) Para juventude
- c) Com a juventude"

Guiando-se essencialmente pela reflexão de métodos e técnicas qualitativas, foram usadas como fontes de pesquisa relatórios de dados secundários das

instituições relacionadas com o presente trabalho, além de documentos governamentais, relatórios sindicais, entre outros registros.

A perspectiva aqui é desenvolver uma pesquisa bibliográfica, documental e histórica sobre o tema, estabelecendo um diálogo com diferentes estudiosos, teorias e pontos de vista do ambiente acadêmico MARCONI & LAKATOS (1986). Devem ser usadas também ferramentas técnicas de ordem sistemática para atingir os objetivos propostos por essa abordagem. A expressão de diferentes atores sociais diretamente relacionados a este tópico deverá ser destacada apropriadamente, como por exemplo: representantes de governos, líderes de sindicatos, pesquisadores, acadêmicos.

1.4– QUESTÃO DA PESQUISA

Com objetivo de orientar o trabalho, a questão central dessa pesquisa está relacionada com a exploração e estudo de muitos aspectos. Os objetivos da REJ MERCOSUL, suas lições para a construção de espaços participativos no âmbito regional, seus principais desafios para desenvolver-se, bem como sua organização no MERCOSUL são elementos de análise. A representação dos jovens dos países do bloco e seu diálogo sobre perspectivas de um novo quadro de participação social e democrática também são objetos de estudos.

2 – MERCOSUL: DE ACORDO PURAMENTE COMERCIAL A ESPAÇO PARA A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A partir de 2003, com o início do governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a integração sul-americana foi alçada ao patamar de objetivo estratégico prioritário da política externa brasileira, tendo no MERCOSUL e na União das Nações Sul-Americanas (UNASUL) seus principais pilares .

Para tornar-se realidade, a integração regional requer tanto vontade e coordenação política quanto uma aproximação concreta, em termos econômicos, sociais e dos próprios indivíduos. Essa aproximação deve acontecer em várias vertentes, como infra-estrutura, investimentos, defesa, comércio, políticas públicas e outras. Por um lado, a integração se dá pela iniciativa de particulares, quer sejam organizações empresariais ou representantes da sociedade civil. Por outro lado, ela necessita de organizações intergovernamentais regionais, que estruturam a institucionalidade necessária para a criação de mecanismos de coordenação e o estabelecimento de projetos de cooperação, potencializando seus resultados.

No panorama geral da integração sul-americana, o caso do MERCOSUL é diferenciado e o nível de atenção que o bloco do Cone Sul recebe, tanto do governo brasileiro quanto de grande parte das organizações da sociedade civil, é muito superior àquela destinada aos demais esquemas de integração (como a CELAC e a ALADI). Ademais o MERCOSUL configura, dentre as iniciativas sul-americanas de integração em curso, o processo mais permeável à construção de instâncias de diálogo, controle e participação social.

A República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai assinaram, em 26 de março de 1991, o Tratado de Assunção, criando o Mercado Comum do Sul, que constitui o projeto internacional mais relevante com o qual estão comprometidos esses quatro países. Em dezembro de 1994 aprovou-se o Protocolo de Ouro Preto, pelo qual se estabelece a estrutura institucional do MERCOSUL, dotando-o de personalidade jurídica internacional.

As instâncias decisórias do MERCOSUL são: 1) o Conselho do Mercado Comum (CMC), responsável pela condução política do bloco, composto pelos ministros das relações exteriores e pelos ministros de economia ou fazenda; 2) o Grupo Mercado Comum (GMC), órgão executivo, composto por representantes dos

ministérios das Relações Exteriores, da Fazenda e do Banco Central e 3) a Comissão de Comércio do MERCOSUL (CCM), que conduz as pautas econômico-comerciais e tem composição semelhante ao GMC. As políticas temáticas são tratadas por diferentes instâncias, como as Reuniões de Ministros, que respondem ao CMC e as Reuniões Especializadas – como a REJ – e Subgrupos de Trabalho, que respondem ao GMC.

São Estados Associados do MERCOSUL a Bolívia e o Chile (desde 1996), o Peru (desde 2003), a Colômbia e o Equador (desde 2004). Além disso, o Tratado de Assunção está aberto, mediante negociação, à adesão dos demais Países Membros da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI). Assim sendo, foi assinado, em 4 de julho de 2006, o Protocolo de Adesão da República Bolivariana da Venezuela ao MERCOSUL, processo este que deve culminar com a entrada do país andino como membro pleno do bloco ainda no segundo semestre de 2012, conforme decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC), tomada em junho de 2012.

O MERCOSUL tem por objetivo precípua a formação de um mercado comum entre seus Estados Parte (Artigo 1º do Tratado de Assunção), o que implica: na livre circulação de bens, serviços e fatores de produção entre os países do bloco; no estabelecimento de uma tarifa externa comum e na adoção de uma política comercial conjunta em relação a terceiros Estados ou agrupamentos de Estados; na coordenação de posições em foros econômico-comerciais regionais e internacionais; na coordenação de políticas macroeconômicas e setoriais entre os Estados Partes e no compromisso dos mesmos em harmonizar suas legislações nas áreas pertinentes, a fim de fortalecer o processo de integração.

Desde 2002 o MERCOSUL vem aumentando o fluxo comercial entre os sócios. De 2002 a 2011, a corrente de comércio entre Brasil e os outros países do bloco aumentou mais de 4 vezes, passando de 8,9 bilhões de dólares para 47,9 bilhões de dólares. A crise econômica mundial reduziu o comércio intra-bloco em 2009, porém já em 2010 houve uma recuperação e o nível de trocas superou o registrado em 2008 (MEDIC & CEPAL).

No que diz respeito às trocas extra-zona, o MERCOSUL ampliou, desde 2003, as possibilidades de comércio com países não pertencentes ao bloco. Na América do Sul, foram firmados acordos de livre comércio (ALCs) com o Peru (ACE 58, 2005) e com Colômbia, Equador e Venezuela (ACE 59, 2004) – que, somados a outros ALCs já firmados entre as nações do sub-continente, conformam, na prática,

no âmbito dos acordos internacionais, uma Área de Livre Comércio Sul-Americana. No Caribe, foi firmado acordo com Cuba (ACE 62, 2006), e, fora da região, o bloco firmou acordos de livre comércio com Israel (2007), Egito (2010) e Palestina (2011). Atualmente estão em negociação acordos com o Canadá e com a União Européia.

Na XXXIX Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em San Juan, Argentina, em julho de 2010, foi aprovada a Decisão CMC 10/10, que define um programa para a eliminação da dupla cobrança da Tarifa Externa Comum (TEC) no comércio entre os sócios. Essa decisão representa importante passo rumo à consolidação da União Aduaneira. O bloco agora retoma o debate sobre políticas comerciais, particularmente no campo de serviços, investimentos e compras governamentais.

Também mereceram consideração especial, nos últimos oito anos, mecanismos voltados para a redução das assimetrias existentes entre os sócios. De acordo com esse objetivo, foi constituído em 2004 o Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM). Constituído por contribuições anuais não-reembolsáveis dos quatro Estados Partes no valor de US\$ 100 milhões (dos quais US\$ 70 milhões correspondem ao Brasil), já teve aprovados cerca de quarenta projetos em áreas como infra-estrutura elétrica, habitação, educação, transportes e outras, orçados em cerca de US\$ 824 milhões. Paraguai e Uruguai são destinatários de 80% dos recursos do Fundo. Embora ainda modesto para os objetivos que pretende alcançar, o FOCEM sinaliza para uma lógica distinta de integração, mais voltada para a cooperação e menos preocupada com a liberalização dos mercados, foco predominante nas fases iniciais da integração.

Merece destaque, ainda, a coordenação, entre os países do bloco, de posições políticas comuns em assuntos de política externa que afetam a um ou mais Estados Partes, sendo o apoio dado ao pleito argentino sobre a soberania das Ilhas Malvinas o caso mais recente e emblemático.

Os êxitos no campo comercial e diplomático computados pelo MERCOSUL na última década – apesar de freqüentemente subestimados pela grande imprensa dos Países membros – foram acompanhados por um inédito fortalecimento da agenda de políticas sócio produtivas e de participação social nos assuntos do bloco.

Paralelamente a novos espaços para a participação social, há sinais de fortalecimento da agenda do desenvolvimento social integrado no processo de construção do MERCOSUL. Além de inovações institucionais como a Comissão de

Coordenação de Ministros de Assuntos Sociais do MERCOSUL (CCMAS, criada em 2008) e o Instituto Social do MERCOSUL (em criada em 2007, em funcionamento desde 2007), diversas políticas setoriais de alcance regional, implementadas ao longo dos últimos oito anos em áreas como agricultura familiar, saúde, educação e cultura, traduzem igualmente a inflexão em direção a um enfoque mais integral da integração regional. Em múltiplas outras áreas houve avanços semelhantes, o que revela que o MERCOSUL reverteu a lógica predominantemente comercial da primeira fase de sua constituição, e nos últimos anos assumiu um maior compromisso com o desenvolvimento social. Este conjunto de novas conquistas se tornou possível em virtude do somatório de mudanças políticas, econômicas e sociais que permitiram a inflexão social da agenda do bloco.

Caso se mantenha esta tendência de aprofundamento das políticas voltadas para a dimensão sócio produtiva da integração, é possível que o MERCOSUL evolua para a constituição de um sistema regional de proteção social, que complementaria as políticas nacionais direcionadas para a redução do grau de vulnerabilidade dos cidadãos frente às carências sociais ainda existentes nos países da região. Segundo essa concepção, o MERCOSUL passa a ter responsabilidades sobre a provisão de serviços e bens considerados como direitos de cidadania (segurança alimentar, educação, saúde, renda, moradia, segurança física), que deixam de constituir-se como uma obrigação exclusiva dos Estados Nacionais.

A valorização da dimensão social da integração – hoje um componente fundamental da governança regional – dificilmente poderia estar presente quando o MERCOSUL foi criado. Tal inflexão foi determinada por uma clivagem política que historicamente coincidiu com o esgotamento das políticas neoliberais hegemônicas nos anos noventa – quando da criação do bloco –; com a chegada ao poder dos partidos de esquerda e centro-esquerda; e com a emergência de novos atores sociais no cenário regional. Esse somatório de fatores permitiu dar início à superação do déficit de participação social que caracterizou o MERCOSUL durante a primeira década da integração.

As mudanças operadas neste período estão levando ao surgimento de um MERCOSUL socialmente integrado, com demandas próprias e políticas específicas destinadas a atender as imensas carências sociais da região. A agenda recente do bloco – mais voltada para os temas do desenvolvimento social – está intimamente

associada à emergência de uma agenda de participação social como novo elemento da governança regional.

Os espaços de participação social conquistados nos últimos anos por meio da ação conjunta de governos e representantes da sociedade civil fortalecem a institucionalidade democrática do MERCOSUL. As Cúpulas Sociais do MERCOSUL, o Programa Brasileiro do MERCOSUL Social e Participativo e espaços institucionais participativos como a própria REJ, criados na última década, ampliaram a esfera pública regional.

Com essas inovações, o MERCOSUL tem dado mostras de vitalidade no que diz respeito ao diálogo político. Novos canais de participação foram criados, aperfeiçoando a arquitetura institucional da integração. Representantes de organizações de setores como juventude, agricultura familiar, direitos humanos, mulheres, cooperativas, trabalhadores urbanos e rurais, saúde, educação, cultura, entre outros, ampliaram a sua participação nacional e regional.

No Brasil, o Programa “MERCOSUL Social e Participativo”, instituído pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva por meio do Decreto nº 6594, de 6 de outubro de 2008, consolidou um conjunto de ações voltadas para a ampliação da participação da sociedade civil.

No marco regional, vale mencionar a aprovação, em 12 de dezembro de 2003, da Decisão nº26/03 do CMC, que aprova o Programa de Trabalho do MERCOSUL 2004-2006, o qual incluía um capítulo denominado “MERCOSUL Social”. No inciso primeiro, sob o título “Participação da sociedade civil”, pode-se ler a frase “propiciar a ampliação da participação da sociedade civil”. No mesmo capítulo, apresenta-se o conceito “MERCOSUL cidadão”, que trabalha com os aspectos educacionais, sociais e culturais da integração regional. Desde então os governos dos países do MERCOSUL, em parceria com diversos movimentos, organizações e redes de organizações sociais com atuação na região, vêm organizando ações e eventos diversos para estimular a participação social no bloco.

Até então, a participação institucional da sociedade civil nos trabalhos do MERCOSUL se dava somente por meio do Foro Consultivo Econômico e Social (FCES), órgão criado pelo Protocolo de Ouro Preto com o objetivo de garantir a participação de setores da sociedade civil no processo de integração. O FCES é composto, sobretudo, por representantes dos setores sindical e empresarial.

Iniciativas como as mencionadas tem o objetivo comum de envolver a cidadania no processo de integração regional, gerando espaços para que a sociedade civil e os governos possam debater, formular demandas e participar dos processos decisórios de construção do MERCOSUL. Correspondem a um processo de constituição de uma esfera pública regional geradora de direitos sociais, integrada por sujeitos coletivos, responsáveis pela elaboração, implantação e gestão de políticas públicas, que somente se tornou viável com o amadurecimento da cultura democrática na região.

A valorização da participação da sociedade civil organizada na governança regional não se choca com o fato de que o Estado ocupa a posição central no processo da integração regional. As iniciativas aqui mencionadas não compartilham, portanto, da idéia de deslocamento da política para uma órbita distante do Estado. Ao invés de abandonar a arena estatal, ou de virar as costas ao Parlamento e aos partidos políticos, estes mecanismos de participação social visam articular posições no interior do Estado, no Parlamento e nos movimentos sociais – nacionais e regionais – em defesa do MERCOSUL e de uma agenda positiva para a integração.

3 – ESTUDO DE CASO: REUNIÃO ESPECIALIZADA DE JUVENTUDE DO MERCOSUL

A Declaração de Montevideú, datada de 31 de Outubro de 2005, é o documento que marca o momento de pré-fundação da REJ MERCOSUL.

A referida declaração foi assinada por gestores governamentais responsáveis, nacionalmente, pelas Políticas Públicas para Juventude, bem como representantes da sociedade civil organizada. Chamando atenção para a necessidade de avançar na consolidação da cidadania no MERCOSUL, a declaração afirma a importância de uma integração regional democrática, participativa e com justiça social. O documento destaca, ainda, que a integração regional deve construir coletivamente marcos centrados nos direitos humanos, levando em consideração dimensões diversas, tais como a política, a econômica, a produtiva, a social, a jurídica e a cultural.

O estabelecimento de acordos que reconheçam o protagonismo das organizações da sociedade civil é considerado imprescindível para o aprofundamento da democracia e seus valores na região.

O reconhecimento da importância da juventude para o futuro e o presente é fundamental para o desenvolvimento econômico e social do MERCOSUL. A valorização das múltiplas cidadanias no bloco deve trazer mudanças concretas. A compreensão da diversidade dos países envolvidos também é destacada como necessidade e virtude.

Pedimos formalmente, en el marco de la Presidencia Pro tempore de Uruguay en el MERCOSUR, la creación de un espacio institucional, para consensuar, debatir y diseñar políticas públicas de juventud, que resuma lo expresado supra.
Declaração de Montevideú de 31 de Outubro de 2005.

Indicada na Declaração de Montevideú de 31 de Outubro de 2005, a fundação do espaço institucional de toda juventude do MERCOSUL logo tornar-se-ia realidade. Por meio da Resolução N.º 36/06 do Grupo do Mercado Comum, firmada em 18 de julho de 2006, em Córdoba, Argentina, foi criada a REJ.

A instância se trata do espaço institucional do MERCOSUL especializado nas políticas públicas regionais que beneficiem os jovens, constituindo-se como foro destinado a promover o diálogo, a cooperação e a elaboração de políticas juvenis no âmbito do MERCOSUL.

Outro documento a ser destacado é a Declaração de Córdoba, “Por um MERCOSUL Produtivo e Social”, firmada na cidade argentina em 19 de julho 2006, no marco do encontro “A Juventude e o MERCOSUL Produtivo e Social”. que conta com a assinatura de representantes dos órgãos governamentais nacionais responsáveis pelo tema da juventude no MERCOSUL (DINAJU, da Argentina; INJ, da Venezuela; SNJ, do Brasil e INJU, Uruguai), de organizações da sociedade civil (Comissão de Jovens da Coordenadora de Centrais Sindicais do Cone Sul, Comissão de Jovens da Confederação de Produtores da Agricultura Familiar do Mercosul e Comissão de Juventude e Integração do Conselho Consultivo da Sociedade Civil do Ministério das Relações Exteriores da Argentina), além da Unidade Temática de Juventude da Rede de Mercocidades.

A Declaração de Córdoba tem como destaque a determinação de apoio, por parte da Secretaria Técnica do MERCOSUL, à elaboração de um informe sobre as competências, funcionamento e antecedentes em torno de uma Reunião Especializada no âmbito do Mercosul.

A busca por definir critérios de funcionamento da REJ, marca, entre outras propostas de agenda, o nascimento da mesma. Após a decisão tomada em Córdoba de criar um espaço com as características mencionadas, a primeira REJ se desenrolou no Rio de Janeiro, no dia 18 de janeiro de 2007, por ensejo da Cúpula de Chefes de Estado do MERCOSUL. A Sessão Inaugural da REJ contou com representantes da DINAJU, da Argentina, da SNJ do Brasil, do Vice-Ministério de Juventude do Paraguai, do INJ, da Venezuela e do Programa Presidencial Colômbia Jovem.

Durante o encontro debateram-se os seguintes pontos de pauta: 1) relato da situação das políticas de juventude nos países do MERCOSUL e 2) objetivos da REJ e agenda mínima de trabalho para 2007. De acordo com agenda discutida, foi encaminhada a proposta de regulamentação do funcionamento da REJ, bem como seus critérios de participação.

Os debates correram em torno da necessidade de adotar uma estratégia de ação e consolidação para a Reunião Especializada. Fico então decidido que a REJ

deveria estimular a constituição de processos participativos, envolvendo os distintos atores governamentais e sociais, para discutir e elaborar uma proposta de Declaração dos Direitos do Jovem no âmbito do MERCOSUL, com o objetivo de internalizar o conceito de direito juvenil. Para isso, determinou-se na primeira REJ MERCOSUL que deveria ser construído um diagnóstico regional da situação juvenil, com o objetivo de cruzar informações acerca das juventudes, identificando questões comuns e listando os desafios a serem superados, através da unificação de parte das agendas governamentais, na implantação de um Plano Regional de Políticas de Juventude.

Com isso, a “DECLARAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - FORTALECER A REJ! INTEGRAR CADA VEZ MAIS!”, reafirmou a REJ como um avanço no âmbito do bloco, para a superação do desafio de solidificar as bases e as articulações de políticas sociais com vistas à inclusão dos milhões de jovens da região numa estratégia de desenvolvimento social, político e econômico.

A situação de exclusão juvenil no âmbito do MERCOSUL ainda é, infelizmente, uma realidade. No mesmo sentido, somam-se outras articulações no âmbito do MERCOSUL, como a Rede MERCOCIDADES ou a Reunião Especializada de Agricultura Familiar (REAF), que também dialogam acerca da situação juvenil em nossa região, garantindo desta forma a transversalidade do tema.

Já a segunda REJ aconteceu em Montevideu, em novembro de 2007. Contando com a presença de delegações da Argentina, Brasil, Uruguai e Venezuela, foi enfatizada a importância do projeto de integração regional e do estabelecimento de uma identidade comum entre os povos. A necessidade de fomentar a cidadania do MERCOSUL é ressaltada como algo fundamental. A consolidação da REJ enquanto espaço político-institucional deve delinear atividades concretas. Outro foco de atenção é a relação da REJ com outras instituições, tal como a Organização Ibero-Americana de Juventude (OIJ), parceira institucional e política no processo de ampliação da participação política democrática dos jovens na região, valendo destaque para o Ano Ibero-Americano da Juventude, declarado em 2008.

Destacou-se também neste momento, o crescente número de publicações sobre o tema. Vide publicação da CEPAL, em conjunto com a OIJ, “Tendências e Urgências II, Coesão Social”, lançada em junho de 2008. Entre outras coisas, nesse momento enfatizou-se também a necessidade de princípios reitores, que

estabelecessem as prioridades e sub-temas relacionados a serem debatidos. Assim, sublinhou-se a questão da diversidade cultural, de gênero, bem como o cuidado para com particularidades territoriais.

A segunda REJ tornou-se um marco histórico importante ao aprovar o regimento interno da Reunião Especializada (em anexo), definindo a execução de um diagnóstico mais aprofundado sobre as diversas ações e a situação da juventude em cada um dos Estados do MERCOSUL.

Este regimento interno traçou a linhas gerais da REJ. Sua natureza, objeto, atribuições, composição, estrutura, entre outros detalhes como decisões, atas, idiomas oficiais e apoio da Secretaria Técnica do MERCOSUL.

No referente a natureza da REJ, o regimento é claro:

Capítulo 1- DE LA NATURALEZA Y OBJETO. Artículo 1º - La Reunión Especializada de Juventud (REJ) es un espacio interinstitucional de la juventud en el ámbito del MERCOSUR, que tiene como objetivo promover un espacio inclusivo, protagónico y participativo de las diferentes instancias de las redes nacionales y de los jóvenes, buscando consensuar, debatir, diseñar y ejecutar políticas públicas de juventud, así como contribuir con el desarrollo social, económico y cultural de la región.

Entre as atribuições da REJ, dispostas em 13 pontos no Regimento Interno, são abordadas as responsabilidades políticas a serem desempenhadas para cumprir os objetivos essenciais da reunião. Com dinâmica própria a REJ é composta pelas altas autoridades dos organismos governamentais responsáveis pelas Políticas Públicas para Juventude dos Estados do MERCOSUL. Auxiliada por integrantes do corpo técnico de cada Estado, a REJ também está articulada com a participação de representantes da sociedade civil organizada dos respectivos países, que contribuem para o processo de desenvolvimento participativo e democrático no interior das estruturas do bloco.

A coordenação da REJ obedece à lógica das Presidências rotativas, ou *Pro Tempore*, semestrais – à semelhança do funcionamento do MERCOSUL como um todo. A Presidência *Pro Tempore* de turno deve preocupar-se com os preparativos do evento em todos os seus detalhes.

As decisões devem ser tomadas por consenso dos Estados membros, devendo passar por processos de formalização e constar em atas públicas, entre

outros documentos relacionados. Os idiomas considerados oficiais são o espanhol e o português.

Surgiram, ainda, perspectivas de estabelecimento de seções nacionais da REJ, em função da necessidade de aprofundar o debate de integração regional nas mais diversas localidades da região.

Após sua fundação e o estabelecimento de um Regimento Interno, a REJ MERCOSUL prosseguiu a trabalhar no desafio de consolidar-se estruturalmente. Em seu terceiro capítulo, realizado em Buenos Aires, em junho de 2006, a REJ avançou sobre o debate de como fortalecer a iniciativa e imprimir uma dinâmica de trabalho adequada para a consolidação do processo de integração.

Com esse olhar, atentou-se para a necessidade de criar e estabelecer uma identidade visual para a REJ MERCOSUL e, para tanto, aprovou-se um logotipo oficial. Paralelamente, também foi decidida uma agenda mínima de ações, bem como planilhas com a sistematização de experiências. Para além disso, discutiu-se também a organização de uma página web da REJ, meio este importante para divulgar a agenda estratégica da reunião.

Assim como, consta no primeiro ponto da Ata da III REJ:

Los participantes acordaron definir los siguientes temas como prioritarios dentro de la Agenda Política Estratégica de la REJ, sobre la base de la investigación .Juventud e Integración Sudamericana.: . Trabajo Decente . Educación . Movilidad Urbana (transporte público) . Cultura (Acceso y producción) . Diversidad .Ambiente sustentable . Salud . Voluntariado Estos ejes de acción enmarcarán las actividades posteriores que desarrolle la REJ.

Entre as necessidades de institucionalização e definição de temas, neste momento, a REJ MERCOSUL também discutiu a forma de participação das organizações da sociedade civil. Foi determinado que a REJ MERCOSUL deveria ter sempre duas reuniões paralelas, abrindo espaço para o diálogo democrático com a sociedade civil.

Ficou determinado ainda, que havendo necessidade, como no caso de temas específicos a serem debatidos, seriam avaliadas as necessidades colocadas. A vinculação com outros fóruns da estrutura do MERCOSUL também foi vista como

desejável, a exemplo do contato com a participação juvenil da REAF e da Rede Mercocidades.

A III REJ MERCOSUL destacou ainda a importância de atualizar os sistemas informativos da Reunião, aliados com instituições de excelência sobre o tema em nossa região, a exemplo da UNESCO e da OIT.

Deste encontro vale verificar a chamada Declaração de Buenos Aires, com o Título: “JÓVENES PROTAGONISTAS DE LA INTEGRACIÓN, TRANSFORMANDO REALIDADES”. Este documento, datado de 23 de Junho, enfatizou a centralidade do tema de geração de trabalho e renda, criticando o modelo político-econômico introduzido na região nos anos 90, momento em que a juventude foi golpeada duramente. Este declaração destacou incisivamente o protagonismo juvenil na construção de novos espaços de participação social e democrática inéditos no bloco regional.

A quarta edição da REJ foi realizada em Salvador, Bahia. A IV REJ MERCOSUL seguiu sua trajetória histórica e ocupou-se de pensar a continuidade das atividades e dos trabalhos para o ano seguinte (2009). Reafirmou-se o papel da REJ, destacando a necessidade de tornar a participação da sociedade civil na REJ vinculante e não apenas como agente consultivo. A importância de dar sustentação às seções nacionais da REJ também foi ressaltada. A retomada do processo de comunicação da REJ MERCOSUL através de um espaço virtual foi igualmente resgatada pela sociedade civil enquanto demanda.

Em seu quinto capítulo, em sua primeira edição no Paraguai, com a presença do então Presidente Fernando Lugo, a REJ MERCOSUL inovou em seu formato ao lançar o JUVENSUR, com a perspectiva de instalar-se como plano de formação política da juventude do MERCOSUL. Além disso, também se reforçou nesse momento o aspecto consultivo da REJ MERCOSUL, contrariamente a proposta da sociedade civil.

A sexta edição da REJ MERCOSUL, sob Presidência *Pro Tempore* do Uruguai, aconteceu em Montevideu, em dezembro de 2009. Reafirmando as idéias fundamentais, o protagonismo da juventude seguiu forte nas declarações e formulações do encontro.

No mesmo momento em que foi informada a realização da Conferência Mundial de Juventude da ONU, que seria realizada em 2010, reforçou-se a ampliação da relação entre as agendas das organizações comprometidas com as

pautas da juventude. Nesse sentido, demandou-se uma maior integração entre as instituições interessadas e que poderiam ajudar no processo, incluídos o Instituto Social do MERCOSUL, o Parlamento do MERCOSUL, a ONU, a OIT, a OIJ e governos nacionais. Nesse momento, a REJ MERCOSUL buscou criar as condições e os mecanismos devidos para estimular e fortalecer a participação da juventude da região, assim como suas respectivas seções nacionais.

A VII REJ, que aconteceu na cidade de Resistência, na Argentina, em julho 2010, pouco caminhou na direção da institucionalização da participação social. O encontro ficou marcado pela emissão de uma declaração de apoio e solidariedade com o povo do Haiti.

A VIII REJ, realizada na cidade de Foz de Iguaçu, Paraná, entre 14 e 16 de dezembro de 2010, também apresentou poucos resultados concretos em termos de institucionalização da participação social. Com a presença de representantes da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, essa reunião produziu tão somente uma declaração de caráter político-ideológico, com uma lista de demandas gerais.

A IX REJ, realizada em Assunção, Paraguai, em junho de 2011, reforçou o Programa Regional de Formação JUVENSUR. De maneira paralela à REJ, aconteceu um Espaço de Diálogo Social, entretanto nada avançou em relação a institucionalidade da participação social, demonstrando a fragilidade contínua da REJ neste aspecto.

A X REJ aconteceu em Montevideu, Uruguai, nos dias 7 e 8 de novembro de 2011. Nesta reunião discutiu-se a proposta da plataforma de formação JUVENSUR. Também foi discutido o Ano da Juventude do MERCOSUL, entre outras questões de conteúdo, porém novamente pouco progrediu em relação ao tema da institucionalização da participação social.

A XI REJ, a mais recente, realizada em 26 e 27 junho de 2012, em Mendoza, na Argentina, debateu as campanhas de comunicação na internet, voltou a debater o Ano da Juventude no MERCOSUL (declarado pelo CMC para os 12 meses compreendidos entre julho de 2012 e julho de 2013), assim como a realização de um Acampamento Regional em novembro de 2012, no Brasil, e de um curso específico junto ao CEFIR – fundação dedicada a atividades de formação para a integração regional, ligada ao Ministério de Relações Exteriores do Uruguai. Também se deu continuidade ao JUVENSUR. O aspecto institucional, entretanto,

nada avançou, principalmente em função do Golpe Parlamentar sofrido pelo Presidente do Paraguai, Fernando Lugo.

4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS: PARTICIPAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DA JUVENTUDE NO CONTEXTO DO MERCOSUL

Este trabalho buscou relatar o recente fortalecimento de estruturas voltadas para a participação da sociedade civil nos assuntos do MERCOSUL – particularmente no que diz respeito ao tema da juventude – e as oportunidades que se abrem para a incidência das organizações sociais representativas da sociedade civil nesse processo. A aproximação entre Estado e sociedade se reflete, hoje em dia, no adensamento dos laços de dependência mútua entre os países do bloco. O MERCOSUL passa a configurar um espaço de oportunidades compartilhadas pelos seus habitantes em suas vidas cotidianas. Com o tempo, as políticas sociais e de participação tendem a contribuir para que os cidadãos do MERCOSUL aumentem seu sentido de pertencimento a uma comunidade política.

Os pontos mencionados até aqui parecem sugerir que nossa região se encontra em condições de dar um salto qualitativo na abordagem das questões sociais e produtivas regionais, com participação social, para forjar intervenções integrais. Este novo enfoque traduz a convergência entre políticas de integração econômica e comercial com políticas de integração social.

O Estado ocupa posição central nessa equação, como articulador das posições entre setores do governo executivo, do parlamento e dos movimentos sociais, nacionais e regionais, em defesa do MERCOSUL e de uma agenda positiva para a integração. Essa nova agenda geradora de direitos sociais está articulada politicamente com os governos, integrada por sujeitos coletivos e movimentos sociais e empenhada na elaboração, implantação e gestão de políticas públicas regionais voltadas para o fortalecimento do MERCOSUL. Ainda que incipiente, essa tendência representa um fator de legitimação do processo de integração regional.

Uma das mais importantes contribuições da REJ ao processo de integração regional é a proposta de institucionalizar a participação das organizações sociais representativas da juventude na construção das propostas e temas da Reunião Especializada. Nesse contexto, a criação da REJ contribuiu para que a juventude encontrasse reconhecimento e fosse vista como setor estratégico para o desenvolvimento da região.

No entanto, se por um lado reconhecemos a própria criação da REJ como um avanço na democratização da estrutura institucional do bloco, o processo de

institucionalização da participação social na Reunião Especializada tem se mostrado lento e intermitente. Questões cruciais, como o financiamento da participação das organizações da sociedade civil, continuam sem resposta definitiva por parte dos governos nacionais dos Estados Partes.

Também ainda não foi resolvido de forma definitiva em quais momentos das Reuniões a sociedade civil pode participar, ou seja, não há um consenso, entre os governos dos Estados Partes, de que a REJ deva ser aberta à presença da sociedade civil em todas as suas instâncias. Ademais, sua incidência ainda é limitada pelo fato de que o papel atribuído à sociedade civil é de caráter consultivo.

De alguma maneira, essas dificuldades são reflexo da própria heterogeneidade – e, em alguns casos, fragilidade – institucional dos órgãos governamentais nacionais responsáveis pelas Políticas Públicas para a Juventude.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMO, Helena (1997). Considerações sobre tematização social da juventude no Brasil In: ANPED: PERALVA, Angelina Teixeira & PONTES SPOSITO, Marília (org.)(1997). Juventude e contemporaneidade. ANPED, São Paulo.

AGUIRRE, María Julia; BALBIS, Jorge & SARACHU, Juan José (2002). La sociedad civil en el MERCOSUR: Guía de actores. Montevideo.

ALADI (2005). Foro: “Un Nuevo tratamiento de las asimetrías en la integración sudamericana”. La Paz.

ALBUQUERQUE NUNES, Isabela Santos de (2010). A cooperação internacional de política e desenvolvimento do governo alemão em parceria com os países da América Latina: Como exemplo: O desempenho da Iniciativa Somos MERCOSUL. Brasília.

BARROS, Pedro Silva; BOJIKIAN CALIXTRE; André; REGO VIANA; André (Coord.) (2011). Governança Global e integração na América do Sul. IPEA. Brasília.

CAETANO, Gerardo (Coord.) (2009). La reforma institucional del MERCOSUR: Del diálogo a las propuestas. CEFIR; Inwent; Somos MERCOSUR. Montevideo.

CAETANO, Gerardo (Coord.) (2011). MERCOSUR: Breve historia, cronología y marco institucional. CEFIR; GIZ; Somos MERCOSUR. Montevideo.

CEPAL. Diagnóstico de las Asimetrías em los procesos de integración de América del Sur. Santiago.

MARCONI, Marina de Andrade & LAKATOS, Eva Maria (1986). Técnicas de Pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. São Paulo. Editora Atlas.

Secreteria-Geral da Presidencia da República (2005). Somos MERCOSUL.

WANDERLEY, Luiz Eduardo do W (2007). A construção de MERCOSUL Social. Ponto e vírgula. 1: 90-104.São Paulo.

Recursos da internet

www.juventud.gov.ar

www.inju.gub.uy

www.juventude.gov.br

www.oij.org

paraguayjoven.gov.py/site/

www.vmj.gov.py

www.secretariageral.gov.br

ANEXO 1

CRONOLOGIA DA REJ

Declaração de Montevideú

(Marco da Pré-fundação da REJ) 31 de Outubro de 2005. Montevideú, Uruguai.

Resolução N. ° 36/06 Grupo do Mercado Comum.

(Marco de fundação da REJ MERCOSUL). 18 de julho de 2006. Córdoba, Argentina.

I REJ - 18 de janeiro de 2007. Rio de Janeiro, Brasil.

II REJ - novembro de 2007. Montevideú, Uruguai.

III REJ - 23 de junho de 2006. Buenos Aires, Argentina.

IV REJ - Salvador, Bahia, Brasil.

V REJ - Assunção, Paraguai.

VI REJ - em dezembro de 2009. Montevideú, Uruguai.

VII REJ – 24 a 26 de julho 2010. Resistência, na Argentina.

VIII REJ - 14 e 16 de dezembro de 2010. Foz de Iguaçu, Paraná, Brasil.

XIX REJ - junho de 2011. Assunção, Paraguai.

XX REJ - 7 e 8 de novembro de 2011. Montevideú, Uruguai.

XXI REJ - 26 e 27 junho de 2012. Mendoza, Argentina

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE MONTEVIDÉU (MARCO DA PRÉ-FUNDAÇÃO DA REJ) 31 DE OUTUBRO DE 2005. MONTEVIDÉU, URUGUAI.

DECLARACIÓN DE MONTEVIDEO

CONSOLIDAR CIUDADANÍA EN EL MERCOSUR ES POSIBLE. HACIA UNA INTEGRACION REGIONAL DEMOCRÁTICA, PARTICIPATIVA, CON JUSTICIA SOCIAL.

Los representantes de los Organismos nacionales de juventud como miembros de la Organización Iberoamericana de Juventud (OIJ), la Unidad Red de Mercociudades, trabajadores, estudiantes y demás miembros de la sociedad civil juvenil, reunidos en Montevideo del 29 al 31 de octubre, Consideramos:

1) La integración regional debe ser un proceso democrático participativo y dirigido a la inclusión social, en la construcción colectiva de marcos comunes centrados en los derechos humanos y cuyo fin último es el fortalecimiento de la dignidad del ser humano.

2) Concebimos la integración desde una perspectiva amplia que incluye las dimensiones política, económica, productiva, social, jurídica y cultural. Es importante que el proceso de integración, -que requiere la acción y el protagonismo de los Estados-, incorpore de la misma manera el protagonismo de las organizaciones de la sociedad civil y los movimientos sociales en la definición de los acuerdos y solidaridades imprescindibles. Para llegar a su fin estos procesos deben ser profundamente participativos y democráticos.

3) La integración regional la concebimos como un proceso necesario para el desarrollo de los pueblos americanos. Debemos reafirmar el paradigma de una América libre integrada, para su desarrollo sustentable, en el marco de la cooperación intraregional y la solidaridad entre los pueblos.

4) Esta concepción de la ciudadanía no se detiene en la consideración exclusiva de los derechos, sino que incorpora también la noción de responsabilidad en el sentido de una solidaridad activa y efectiva: como ciudadanos mercosurianos todas y todos asumimos la misma responsabilidad por todos los derechos de todas y todos los pobladores del espacio regional, considerando a los jóvenes como actores protagónicos del proceso de construcción ciudadana. Así, en función de la situación política del continente, estimamos probable lograr en el corto plazo avances en la construcción de una ciudadanía mercosuriana, lo que no implica abandonar la tarea de trabajar en la construcción de una ciudadanía nacional, sino todo lo contrario: todos estos procesos, valiosos en sí mismos, convergen sobre el proyecto mayor (el de ciudadanía mercosuriana) y se complementan recíprocamente. El movimiento que se despliega para esta construcción múltiple de ciudadanía en el Mercosur tiene su origen y su ámbito natural de crecimiento en la sociedad civil. Es una iniciativa que parte de la sociedad civil y se proyecta hacia los ámbitos de decisión política (estatales, de las ciudades, de los organismos propios de cada proyecto de integración regional). Una nueva ciudadanía reclama una nueva democracia: esta forma de ciudadanía requiere la profundización de la democracia, única manera de asegurar el ejercicio efectivo de todos los derechos por todas y todos.

5) Una identidad propia y diversa, sin excluidos, que se expresa a través de una nueva ciudadanía abarcadora de todos los derechos, exige por su propia naturaleza un espacio democrático y participativo mayor. Recíprocamente, la profundización democrática genera el espacio para el ejercicio pleno de todos los derechos. En esta tarea de construcción que involucra democracia, ciudadanía e integración, es fundamental el papel de la sociedad civil y las organizaciones sociales.

6) La integración regional, debe ser comprensiva de las particularidades de los países involucrados, priorizando la acción de los gobiernos locales en las diferentes políticas de integración. Atento:

1) Que en los pueblos radica en última instancia la certeza de la viabilidad de estos procesos, su efectiva concreción y alcanzada esta- su ulterior preservación y profundización. De los pueblos, de sus organizaciones y redes, debe provenir entonces la creación de marcos institucionales y normativos, sujetos exclusivamente a su propio contralor y dirección, que sean apropiados para asegurar: la

representación del cuerpo social y de todos sus integrantes como titular en última instancia de los derechos exigidos, reclamados o defendidos.

2) Que resulta imprescindible defender concretamente los derechos referidos en el numeral 1) en fin, frente a las acciones de desconocimiento y violación, cualquiera sea la entidad de estas o el ámbito en que tengan lugar.

3) Que se debe garantizar la autonomía frente al Estado, a las Instituciones Públicas, a los organismos generados en los procesos de integración, preservando la capacidad de exigir, representar y defender.

4) Que se debe promover, defender y profundizar los nuevos derechos de la integración creados en el marco mismo de los procesos de integración. Resolvemos:

1) Que la estrategia para la construcción de una ciudadanía mercosuriana implica necesariamente el aprovechamiento de todos los espacios y todas las posibilidades para impulsarla, lograr avances aunque sean parciales, alcanzar metas concretas que luego sean nuevas plataformas sobre las que afirmarnos para seguir adelante en esta tarea.

2) Pedimos formalmente, en el marco de la Presidencia pro tempore de Uruguay en el MERCOSUR, la creación de un espacio institucional, para consensuar, debatir y diseñar políticas públicas de juventud, que resuma lo expresado ut supra

31 Outubro de 2005.

Sra. Paola Pino Directora del Instituto Nacional de la Juventud. Uruguay.

Sr. Alejo Ramírez. Dirección Nacional de la Juventud. Argentina.

Sr. Danilo Moreira. Secretaria Nacional de Juventude. Bras

Sr. Daniel Grimaldi. Instituto Nacional de la Juventud. Chile.

Sr. Juan Manuel Icardi. Coordinador Unidad Temática de Juventud Red Mercociudades.

Sr. Pablo Khalil. Comisión de juventud. Centrales sindicales del Cono Sur.

Fonte: <http://www.juventude.gov.br/conjuve/documentos/reuniao-especializado-mercosul>

ANEXO 3

RESOLUÇÃO N.º 36/06 GRUPO DO MERCADO COMUM.

(MARCO DE FUNDAÇÃO DA REJ MERCOSUL).

18 DE JULHO DE 2006. CÓRDOBA, ARGENTINA.

RESOLUÇÃO N.º 36/06 DO GRUPO MERCADO COMUM
MERCOSUL/GMC EXT/RES. N.º 39/06
REUNIÃO ESPECIALIZADA DA JUVENTUDE DO MERCOSUL

TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto, as Decisões N.º 04/91, 09/91 e 14/96 do Conselho do Mercado Comum e a Resolução N.º 20/95 do Grupo Mercado Comum.

CONSIDERANDO: Que os temas sobre políticas públicas regionais que beneficiem os jovens do MERCOSUL requerem um âmbito específico para seu tratamento. Que, nesse sentido, se considera conveniente a criação de um foro destinado a promover o diálogo, a cooperação e a elaboração de políticas juvenis no âmbito do MERCOSUL.

O GRUPO MERCADO COMUM RESOLVE:

Art. 1 Criar a Reunião Especializada da Juventude do MERCOSUL (REJ) dependente do GMC, com a tarefa de promover o diálogo, a elaboração, a cooperação e o fortalecimento de políticas juvenis no âmbito do MERCOSUL, com a finalidade de impulsionar a melhoria das condições de vida dos jovens.

Art. 2 A Reunião Especializada da Juventude do MERCOSUL será integrada pelos representantes governamentais a cargo das políticas públicas de juventude dos Estados Partes.

Art. 3 Esta Resolução não necessita ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes por regulamentar aspectos da organização ou do funcionamento do MERCOSUL.

XXXI GMC EXT Córdoba, 18/VII/06

Fonte: <http://www.juventude.gov.br/conjuve/documentos/reuniao-especializada-do-mercosul>

ANEXO 4

REGLAMENTO INTERNO DE LA REUNION ESPECIALIZADA DE JUVENTUD (REJ)

Capítulo 1

DE LA NATURALEZA Y OBJETO

Artículo 1º - La Reunión Especializada de Juventud (REJ) es un espacio interinstitucional de la juventud en el ámbito del MERCOSUR, que tiene como objetivo promover un espacio inclusivo, protagónico y participativo de las diferentes instancias de las redes nacionales y de los jóvenes, buscando consensuar, debatir, diseñar y ejecutar políticas públicas de juventud, así como contribuir con el desarrollo social, económico y cultural de la región.

Capítulo 2

ATRIBUCIONES DE LA REJ

Artículo 2º - La Reunión Especializada de Juventud (REJ) tiene las siguientes atribuciones y responsabilidades: a) Intercambiar informaciones, experiencias y proponer estrategias comunes para la incorporación efectiva de los temas de juventud en las políticas públicas de los Estados Miembros así como en las políticas del MERCOSUR; b) Elaborar el programa de trabajo anual, los temas prioritarios y el calendario de las actividades, así como evaluar las actividades desarrolladas; c) Realizar los trabajos preparatorios para las Reuniones; d) Formular planes, programas de acción y recomendaciones técnicas, buscando fomentar la aplicación del cumplimiento de los objetivos previstos en el Programa de trabajo de la REJ; e) Crear grupos de trabajo para la realización de tareas específicas y por tiempo determinado, que les sean encomendados por cualquiera de los Órganos del MERCOSUR; f) Identificar y elevar al Comité de Cooperación .CC, conforme Resolución GMC 77/97, los proyectos de cooperación en el ámbito del Mercosur para estudio previo, así como elevar al Comité de Cooperación Técnica . CCT (art. 1º de la misma Resolución) los programas, acciones y proyectos de cooperación técnicos como países de extrazona y Organismos Internacionales, identificados como de interés de la REJ; g) Gestionar frente a las autoridades de los Estados Partes en la implementación de las resoluciones y recomendaciones aprobadas por la REJ y

ratificadas por el GMC; h) Examinar, comentar y canalizar los informes preparados por los Estados Partes; i) Analizar y elaborar informes a fin de monitorear la aplicación del cumplimiento de las convenciones Internacionales, ratificadas por los Estados Partes del MERCOSUR; j) Proponer soluciones y aclaraciones si surgieran dudas en cuanto a la aplicación de los términos de las actas consultivas y de este Reglamento; k) Examinar e instruir propuestas de modificación del texto del presente Reglamento, en cuanto sea necesario, a fin de adaptarlo a las nuevas necesidades que pudieran surgir, proporcionándole flexibilidad para contemplar los cambios necesarios en el proceso de implementación de los objetivos de la REJ. l) Analizar las observaciones y consultas en cuanto a las dificultades y errores en la aplicación del cumplimiento de las disposiciones contenidas en los documentos emanados de la REJ y ratificadas por GMC; m) Realizar cualquier otra actividad relacionada a los objetivos de la REJ;

Capítulo 3

DE LA COMPOSICIÓN DE LA REJ

Artículo 3º - Las reuniones de la REJ deben estar integradas por las altas autoridades de los organismos gubernamentales responsables de las políticas públicas de juventud y por los integrantes del Grupo Técnico de cada Estado parte.

Artículo 4º - La REJ invitará a los Estados Asociados a participar de la reunión del acuerdo con lo dispuesto por las normas del MERCOSUR.

§1º - El cambio de los miembros titulares y suplente (es) designado (os) por los gobiernos de los Estados Partes deberá ser comunicada, en el correr de la semana de la nominación, por correspondencia oficial al Estado Parte que tenga la Coordinación de la Reunión del Mercosur (Presidencia Pro Tempore). Las comunicaciones deberán ser hechas vía Coordinación del Grupo del Mercado Común (GMC) a través del Foro de Consulta y Concertación Política (FCCP).

Capítulo 4

DE LA ESTRUCTURA DE LA REJ

1. Presidencia

Artículo 5º - La presidencia de la REJ será ejercida por la más alta autoridad de juventud del Estado Parte, que ejerza la Presidencia Pro Tempore, o por un funcionario por ella

designado, por un período de seis meses;

Artículo 6° - Compete a la Presidencia Pro Tempore de la Reunión Especializada de Juventud: a) Convocar, organizar y presidir las reuniones que se realicen durante el período de su mandato, a la luz de lo dispuesto en el artículo 13, Decisión N° 59/00, debiendo realizarse al menos una reunión por semestre. En el caso que la Presidencia Pro Tempore no pueda realizar las reuniones, otros Estados Parte podrán ofrecerse para la sede, asumiendo las responsabilidades previstas en este Reglamento. b) Preparar la agenda de trabajo y la documentación a ser analizada en el orden del día de las reuniones semestrales con treinta días de antelación. La agenda definitiva deberá estar concluida y a disposición quince días antes de la fecha prevista para las reuniones. c) Supervisar las actividades administrativas y organizar todos los preparativos necesarios para el buen desarrollo de las reuniones. d) Elaborar y encaminar al Foro de Consulta y Concertación Política (FCCP) y a la Secretaría Administrativa del MERCOSUR (SAM) las actas, relatorias, documentos y recomendaciones adoptados por la Reunión Especializada de Juventud; e) Someter al análisis del Comité de Cooperación en los términos de la Resolución 77/97, art. 1, todos los proyectos de cooperación técnica y financiera negociados en el ámbito de la REJ, y efectuar las gestiones necesarias para su aprobación e implementación; f) Desempeñar las demás funciones que le sean determinadas especialmente por la REJ o por el FCCP; 2. Grupo Técnico

Artículo 7°- El Grupo Técnico será compuesto por miembros de las secciones nacionales designados por las autoridades de los organismos gubernamentales responsables de las políticas públicas de Juventud de cada Estado Parte;

Artículo 8° - Al Grupo Técnico compete auxiliar la Presidencia de la REJ en todas las actividades previstas en este reglamento;

Artículo 9° - El Grupo Técnico se reunirá por lo menos una vez por semestre en el Estado parte que ejerza la presidencia.

Artículo 10°- Las Recomendaciones, Conclusiones y otros Documentos del Grupo Técnico constarán en Actas. Las Actas del Grupo Técnico se identificarán con las siguientes siglas: MERCOSUR/REJ-GT/N°...

Capítulo 6

DE LAS DECISIONES

Artículo 11° - Las decisiones de la REJ serán adoptadas por consenso entre los Estados parte;

ß 1º - La Presidencia Pro Tempore enviará, inmediatamente después de formalizada la

reunión copia de los Documentos aprobados a los miembros ausentes que tendrán el plazo de treinta días, contados a partir de la fecha de la reunión, para manifestarse, conforme preve el

artículo 2 de la Resolución GMC 26/01, con posterioridad a lo cual los documentos referidos serán tenidos para ser aprobados por consenso.

Artículo 12º - Las conclusiones a las cuales se llegue así como los acuerdos alcanzados

constarán en Actas, las cuales serán enviadas al GMC, para posterior aprobación del GMC.

Artículo 13º - Las actas serán identificadas por el MERCOSUR/REJ/ACTA/N.

Artículo 14º - Los acuerdos serán identificados por MERCOSUR /REJ/ACUERDO N... /...

Capítulo 7

DE LAS ACTAS

Artículo 15º - La Presidencia Pro Tempore será responsable por la redacción de las Actas y otros documentos en ellas mencionados aplicándose para fines de elaboración y archivo de esos documentos, según lo dispuesto en la Resolución GMC 26/01.

Capítulo 8

DEL IDIOMA

Artículo 16º - Los idiomas oficiales de la REJ, en conformidad con la Decisión CMC 4/91, serán el español y el portugués.

Artículo 17º - La versión oficial de los Documentos será redactada en el idioma de la Presidencia Pro Tempore. Cuando los acuerdos de la REJ o las Recomendaciones del Grupo Técnico incorporen Proyectos de Protocolo o de Acuerdos éstos deberán ser redactados en español y portugués.

Capítulo 9

DEL APOYO Y SECRETARIADO

Artículo 18º - La Presidencia Pro Tempore de la REJ, con auxilio del Grupo Técnico, será responsable por la organización, divulgación y apoyo logístico durante las Reuniones.

II REJ . Montevideo 16 de noviembre de 2007.

Fonte: <http://www.juventude.gov.br/conjuve/documentos/reuniao-especializada-do-mercosul>.